CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ataíde - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2041
DATA 08 JAN. 2015 HORAS 09:49
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 002 / 2015 , de 05 de janeiro de 2015.
INDICANTE: Vereador Ataíde.
INDICADO: Laurez da Rocha Moreira, Prefeito Municipal de Gurupi/ To.
ASSUNTO: Indica a Construção de um calçadão para a realização de caminhada na Av. Antônio Nunes da Silva saindo do Setor Sol Nascente até aos Setores Campo Belo 1 e 2, no Município de Gurupi-TO. Como medidas de atendimento essencial à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 26/02/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi – Sr. **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA,** Indica a construção de um calçadão para a realização de caminhada na Av. Antônio Nunes da Silva saindo do Setor Sol Nascente até aos Setores Campo Belo 1 e 2, no Município de Gurupi-TO. Como medidas de atendimento essencial à população.

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação tem a finalidade de garantir segurança às crianças que veem estudar na escola do Parque das Acácias como também em outras escolas e ás vezes os pais não podem trazê-los. Os mesmos vindo desacompanhados colocando a vida em risco em razão do excesso de veículos que trafegam naquela região, visa também atender de forma justa o anseio e as necessidades das pessoas fazem caminhada pela Rua Antônio Nunes da Silva que liga o Setor Sol Nascente aos Setores Campo Belo 1 e 2, é que solicito a construção de um calçadão próprio para caminhada, com a finalidade de oferecer mais segurança, conforto e incentivar ainda mais as pessoas a prática desse esporte tão valioso á saúde humana..

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde, aos 05 de janeiro de 2015.

Vereador ATAIDE
PPS